DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À Comissão de Apoio
Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmos.(as) Senhores(as)

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, no exercício de 2026, venho, por meio deste Documento de Formalização da Demanda, registrar a necessidade administrativa de aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS.

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, conforme relação e quantitativos estimados constantes no Anexo I do presente expediente, destinados ao atendimento das necessidades permanentes da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal possui rotina administrativa que envolve sessões legislativas, reuniões institucionais, atendimento ao público e atividades internas, sendo necessária a disponibilização de materiais adequados para preparo, acondicionamento e consumo de alimentos e bebidas.

Os materiais de copa e cozinha são utilizados diariamente no apoio às atividades institucionais, incluindo fornecimento de água, café, chimarrão e demais itens essenciais, bem como no suporte a reuniões e recepção de autoridades.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação para fornecimento contínuo desses materiais, a fim de garantir o regular funcionamento da estrutura administrativa e institucional, evitando interrupções nas atividades e assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

A contratação visa assegurar o abastecimento regular dos materiais, evitando aquisições emergenciais e promovendo maior planejamento e economicidade.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo habitual da Câmara Municipal e na necessidade de manutenção de estoque mínimo.

Considerando tratar-se de fornecimento contínuo e de baixo valor estimado, a contratação poderá, em tese, ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais vigentes.

A definição da modalidade de contratação será realizada após a elaboração dos estudos técnicos pertinentes.

Com a contratação pretende-se garantir o adequado funcionamento da copa institucional, assegurar condições adequadas para preparo e consumo de alimentos e bebidas, promover eficiência administrativa e garantir a continuidade das atividades institucionais do Poder Legislativo.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda, para as providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Atenciosamente,

Santo Antônio das Missões – RS, 23 de março de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente – 2026

ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	UNIDADE	QTD. MÁXIMA
AÇUCAR REFINADO 1 KG	KG	50
ÁGUA MINERAL C/GÁS 500ML	UNIDADE	900
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 L	UNIDADE	20
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UNIDADE	900
CHÁ PARA CHIMARRÃO 10 G SABORES VARIADOS	UNIDADE	20
CHÁ SABORES SORTIDOS CAIXA 13 G COM 10 SACHÊS	UNIDADE	60
COPOS DESCARTÁVEIS CAFÉ 180 ML	PACOTE	200
CUIA DE CHIMARRAO	UNIDADE	5
ERVA MATE 1KG EMBALAGEM LAMINADA A VÁCUO MOAGE FINA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR 100% ERVA NATIVA	UNIDADE	50
GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS C/50	UNIDADE	20
JOGO DE COPO 300 ML DE VIDRO C/06 PEÇAS	UNIDADE	3
PANO DE PRATO LISO ALGODÃO	UNIDADE	10
PRATOS DESCARTÁVEIS 21 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	20
TALHERES DESCARTÁVEIS PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	20
CHÁ PARA CHIMARRÃO 15 G SABORES VARIADOS	UNIDADE	20
CHÁ PARA CHIMARRÃO 20 G SABORES VARIADOS	UNIDADE	20
AVENTAL MULTIUSO 120x70 CM	UNIDADE	6